Indicação N.º /2022

Indicação à Mesa, ouvida o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, formulo um apelo ao senhor Prefeito CLAYTON DA SILVA MARQUES e a senhora Secretária de saúde, Ana Maria Martins César de Albuquerque, a entrega de medicamentos para pacientes com receita médica particular pela secretaria de saúde do município, desde que o usuário sejam cadastrados no SUS – Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios que tem o custo elevado. Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Casa Vicente Mendes, 7 de Março de 2022

Naelson Valério de Oliveira
-Vereador-
Vice-Presidente